

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

EDITAL Nº06/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, para o ano letivo de 2020. O curso foi aprovado pela Resolução CONUN/UEMG no 397, de 29 de maio de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2018.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nas dependências da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal, e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG: <http://www.uemg.br> ou no Portal: <http://ppgciamb.uemg.br/>.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. O Curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira em horário diurno (manhã e tarde) e, excepcionalmente, poderá haver atividades aos sábados.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 13 (treze) vagas distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 – Diagnóstico e Ecologia Ambiental; Linha 2 – Tecnologia, Ambiente e Sociedade, descritas no ANEXO 1, deste Edital. A lista com os docentes orientadores podem ser verificadas no ANEXO 2.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) e deverá ser recolhida por meio de DEPÓSITO IDENTIFICADO no Banco do Brasil, Agência: 1615-2, Conta Corrente: 9647- 4, em nome da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, CNPJ nº 01.166.492/0001-52.

4.2. O comprovante deverá ser encaminhado conforme item 6.1.2.

4.3. Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será constituída por duas subcomissões:

I - Subcomissão Frutal: Prof. Dr. Gustavo Henrique Gravatin Costa; Profa. Dra. Vanesca Korasaki e Profa. Dra. Taís Arthur Corrêa

II – Subcomissão Ubá: Profa. Dra. Stefania Lima Oliveira Metzker; Prof. Dr. Thiago Gechel Kloss; Profa. Dra. Viviane Modesto Arruda

6. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

6.1. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de **21 de outubro de 2019 a 11 de novembro de 2019**.

6.2. Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/cr9VHaJW4xNziqr88> e encaminhar os documentos relacionados abaixo até dia **11/11/2019**. Após efetivação da inscrição em plataforma on-line, o candidato deverá encaminhar o e-mail de confirmação de inscrição, bem como todos os arquivos anexados para o endereço eletrônico: ppgciamb.frutal@uemg.br

Dados a serem preenchidos na plataforma on-line:

- Nome Completo; RG; CPF; Nome da Mãe, Nome do Pai, Endereço; Telefone Celular; E-mail; Formação Acadêmica; Ano de Conclusão ou Provável Ano de Conclusão; Unidade onde realizará a prova; Linha de Pesquisa Escolhida; Seleção de 3 possíveis orientadores.

Documentos a serem inseridos na plataforma on-line:

- Formulário de inscrição com requerimento destinado à Comissão de Seleção do Programa, devidamente preenchida, legível e assinada (ANEXO 3);
- Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior; ou atestado emitido pela secretaria ou registro escolar da instituição assegurando a obtenção do **título** de graduação. Os candidatos que não possuam o diploma ou certificado de conclusão de curso superior, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia (**data da matrícula**), emitido pela Secretaria Acadêmica com assinatura do diretor da unidade ou responsável equivalente;
- Cópia do Currículo Lattes, atualizado, incluindo dados relativos à formação, experiência profissional e produção acadêmica, apresentado no padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (acessível no endereço: <http://lattes.cnpq.br>); para candidatos estrangeiros, *Currículo Vitae* ou Currículo Científico equivalente. Esse será pontuado de acordo com “Ficha de Avaliação do Lattes” disponível no ANEXO 4.
- “Ficha de Avaliação do Lattes” preenchida pelo próprio candidato. **A nota atribuída pelo próprio candidato será reavaliada pela comissão de seleção e poderá ser alterada.**
- Documentos comprobatórios das atividades descritas no Lattes. Esses deverão ser agrupados em 7 arquivos (.pdf) de até 1mb cada; sendo eles:
 - Arquivo 1 – Documentos de Titulação;
 - Arquivo 2 – Documentos de Formação Complementar;
 - Arquivo 3 – Documentos de Experiência Acadêmica;

- Arquivo 4 – Documentos de Produção Técnica;
 - Arquivo 5 – Documentos Comprobatórios de Participação em Eventos (2017, 2018 e 2019);
 - Arquivo 6 – Documentos de Comprovação Profissional.
-
- Pré-projeto de pesquisa, com justificativa do interesse em sua vinculação a uma Linha de Pesquisa do Programa (ANEXO 5);

 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 4.1).

6.3. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a inserção de documentos ao processo seletivo após a data de encerramento das inscrições (11/11/2019).

6.4. Após a inscrição, a cada candidato será atribuído, pela Secretaria, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo. O número de identificação será enviado por e-mail ao candidato junto com a confirmação da inscrição.

6.5. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até o dia **12 de novembro de 2019**, nos endereços eletrônicos: <http://www.uemg.br> e <http://ppgciamb.uemg.br/>.

7. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado em três etapas: (I) Prova Escrita, (II) Análise do Currículo Lattes e (III) Defesa Oral do Pré-Projeto;

7.1 Primeira Etapa - PROVA DE CONHECIMENTOS

Será realizada prova escrita de conhecimentos na área de Ciências Ambientais, sem consulta de qualquer espécie, visando à verificação da capacidade de leitura, compreensão e domínio de conhecimentos relacionados à área e Ciências Ambientais, bem como de análise, argumentação, síntese e redação na norma padrão, com base na bibliografia indicada no ANEXO 6.

7.1.1 A Prova de Conhecimentos será de **caráter eliminatória**, sendo necessário **índice de assertividade igual ou superior a 50%** para credenciamento a participar das etapas II e III. O valor total da prova será de 100 pontos.

7.1.2 É proibida qualquer referência nominal ou qualquer forma de identificação do candidato na Prova de Conhecimentos, sob pena de eliminação do Processo de Seleção. Será utilizado, apenas, o número obtido pelo candidato no ato da inscrição.

7.1.3 A duração da Prova de Conhecimentos é de 04 (quatro) horas. Não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de realização da prova **após 30 minutos de seu início**. O horário determinado para a finalização da prova não será alterado em função de tempo de atraso.

7.1.4 No momento de realização da Prova de Conhecimentos, o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de trabalho ou, em caso de candidatos estrangeiros, Passaporte). O candidato que não apresentar o documento de identificação não poderá fazer a Prova.

7.1.5 As provas serão realizadas no dia **21 de novembro de 2019**, às 13:30h, na Unidade da UEMG Frutal (Av. Professor Mário Palmerio, 1001 - Universitário, Frutal – MG) e na UEMG Ubá (Av. Olegário Maciel, 1427, Ubá – MG), sob a coordenação das subcomissões citadas no item 5.1, subitens I e II. O candidato, no ato da inscrição (item 6.1.2), deverá selecionar a unidade em que pretende realizar a prova. Depois de efetivado a inscrição, não será permitida a troca de unidade para realização da prova.

7.1.6 O resultado dos candidatos aprovados será divulgado até o dia **27 de novembro de 2019** na página <http://ppgciamb.uemg.br/>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas corridas para recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail ppgciamb.frutal@uemg.br.

7.2 Segunda Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

7.2.1 O Currículo Lattes será avaliado pela Comissão de Seleção descrita no item 5.1. Os critérios de avaliação seguirão Ficha de Avaliação apresentada no ANEXO 4.

7.2.2 A avaliação do Lattes terá caráter classificatório. O valor máximo a ser obtido nessa etapa será de 100 pontos.

7.2.3 O resultado será disponibilizado na página <http://ppgciamb.uemg.br/> no dia **09 de dezembro de 2019**. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas corridas para recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail ppgciamb.frutal@uemg.br

7.3 Terceira Etapa: DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO

7.3.1 Avaliação e defesa Oral do Pré-projeto de Pesquisa será realizada na UEMG Frutal e na UEMG Ubá entre os dias **05 e 06 de dezembro de 2019**. A ordem de apresentação será disponibilizada no site <http://ppgciamb.uemg.br> até o dia 02 de dezembro de 2019. Cada sessão será gravada e aplicada com livre acesso ao público, e terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos. O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar o seu Projeto de Pesquisa. Em seguida, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora, durante um período máximo de até 10 (dez) minutos, sobre aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa e às exigências para a realização do Projeto no Programa. Os critérios de avaliação dessa etapa constam do ANEXO 5. O valor máximo a ser obtido pelo candidato será de 100 pontos.

7.3.2 O resultado será divulgado, juntamente com o resultado do Currículo Lattes, até o dia **09 de dezembro de 2019** no site <http://ppgciamb.uemg.br>. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas corridas para recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio de plataforma online

disponibilizado no site <http://ppgciamb.uemg.br>.

8. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Nota Final será divulgado no site <http://ppgciamb.uemg.br/> até o dia **12 de dezembro de 2019**. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão até o dia 16/12/2019 para recursos. Esses deverão ser direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail ppgciamb.frutal@uemg.br.

8.2. A Nota Final de cada candidato será calculada seguindo o seguinte critério:

$$\text{Nota Final} = (\text{Prova Escrita} \times 0,5) + (\text{Análise de Currículo} \times 0,4) + (\text{Defesa Oral} \times 0,1)$$

8.3. O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “aprovado e não classificado” ou “reprovado”.

8.3.1. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na prova escrita. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o candidato com maior nota no Currículo Lattes. O terceiro critério para desempate será o candidato mais velho.

8.4. Divulgado o Resultado Final, os 13 (treze) primeiros colocados serão admitidos ao Mestrado em Ciências Ambientais da UEMG Frutal como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

8.5. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato aprovado e não classificado, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

8.6. A aprovação no Processo Seletivo não garante a concessão de bolsas de estudo de quaisquer órgãos de fomento. Caso haja disponibilidade de bolsa de estudo, os candidatos aprovados e matriculados deverão se inscrever em editais internos do Programa para seleção.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

9.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de 48 (quarente e oito) horas corridas a partir da divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

9.3. Os pedidos de recurso deverão ser elaborados de acordo com documento do ANEXO 7, e direcionados à Comissão de Seleção do programa por meio do e-mail ppgciamb.frutal@uemg.br.

9.4. Durante o período de interposição de recurso, o candidato poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado. Entretanto, somente será permitido acesso aos documentos do requerente.

9.5. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o novo resultado oficial, quando for caso, serão divulgados no portal da Universidade (<http://www.uemg.br>) e do PPGCA (<http://ppgciamb.uemg.br/>). O parecer ao recurso poderá ser retirado, pessoalmente, pelo candidato ou por procurador, devidamente constituído, na Secretaria do Programa, no endereço referido no item 10.1.

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato selecionado no Processo Seletivo deverá fazer a **pré-matrícula** entre os dias **18 a 20 de dezembro de 2019**, através de plataforma online a ser disponibilizada pela secretaria acadêmica para os alunos selecionados.

10.2. A matrícula ocorrerá entre os dias **10 a 21 de fevereiro de 2020**, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Professor Mário Palmério, 1001 – Bairro Universitário, Frutal-MG, CEP 38200-000, no horário de 14h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

10.3. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar cópia legível e simples, acompanhada dos originais para a autenticação por parte da Secretaria Acadêmica, ou ainda autenticados, dos seguintes documentos:

- a) requerimento da matrícula (modelo a ser fornecido pela instituição).
- b) certidão de nascimento ou casamento.
- c) cópia do RG e CPF.
- d) cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
- e) cópia de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino.
- f) cópia do histórico escolar oficial.
- g) cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior constando a data de colação de grau.
- h) certificado de proficiência em língua inglesa ou atestado que irá concluí-la em até 12 meses contado a data da matrícula (item 11.1).
- i) duas fotografias atuais 3x4.
- j) Currículo Lattes documentado e encadernado

Para a matrícula de candidato estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Mestrado.

10.4 Os documentos apresentados juntamente com o Currículo Lattes devem ser idênticos aos enviados no ato da inscrição por e-mail. A não comprovação dessas atividades pode resultar na desclassificação do candidato.

10.5 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, ou por seu representante legal mediante procuração acompanhada das respectivas identidades do procurador e do mandatário.

10.6 A matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, podendo ser cancelada pela instituição a qualquer momento, com a consequente perda do direito à vaga, caso seja detectada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

10.7 O candidato será responsável pela atualização de seus dados pessoais na secretaria da unidade acadêmica onde será ministrado o curso para o qual foi classificado e no qual deverá se matricular.

11. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1. O aluno, selecionado em conformidade com este Edital, deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) por meio de certificado próprio, **no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula** no Programa.

11.2. Certificação válida para a língua inglesa: Serão aceitos os exames TOEIC, TOEFL, TEAP, CENEX - UFMG ou outros exames nacionalmente reconhecidos, com nota maior ou igual a 50%.

11.3. A não apresentação do Certificado de Proficiência no **prazo máximo de 12 meses**, a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do aluno no Curso.

11.4. Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão apresentar além do certificado de proficiência em inglês ou espanhol, a fotocópia do comprovante de proficiência em português brasileiro.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições *online* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, no mural da Secretaria do Mestrado e nos endereços eletrônicos informados neste Edital, constam do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma de atividades para o Edital nº 06/2019.

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período das inscrições	21/10 à 11/11/2019	Inscrição via plataforma digital e e-mail*
Deferimento das inscrições	12/11/2019	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra homologação das inscrições	13 a 14/11/2019	Recursos via e-mail*
Resultado final das inscrições	18/11/2019	Divulgação pública dos resultados**
Prova Escrita	21/11/2019	Local: Unidades da UEMG (item 7.1.5) Horário: 13:30h as 17:30h
Resultado preliminar da 1ª etapa	27/11/2019	Divulgação pública dos resultados**
Recursos contra Resultado da 1ª etapa	28 e 29/11/2019	Recursos via e-mail*
Resultado Final da 1ª etapa	02/12/2019	Divulgação pública dos resultados**
Convocação 3ª etapa	02/12/2019	Site do programa**
Defesa Oral Pré-Projeto	05 e 06/12/2019	Local: Unidades da UEMG (item 7.1.5) Horário: 08h às 12h e 13:30h as 17:30h
Resultado preliminar da 2ª e 3ª etapa	09/12/2019	Divulgação pública dos resultados**
Prazo para recurso contra resultado da 2ª e 3ª etapa	10 e 11/12/2019	Recursos via e-mail*

Resultado final da 2ª e 3ª etapa	12/12/2019	Divulgação pública dos resultados**
Resultado final	12/12/2019	Divulgação pública dos resultados**
Prazo para recurso contra o resultado final	13 a 16/12/2019	Recursos via e-mail*
Homologação do Resultado Final	17/12/2019	Divulgação pública dos resultados**
Pré-Matrícula	18 a 20/12/2019	Plataforma Digital
Matrícula	10 a 21/02/2020	Divulgação pública dos resultados**

*<https://forms.gle/cr9VHaJW4xNziqr88> / ppgciamb.frutal@uemg.br.

**as divulgações dos resultados serão publicadas no site <http://ppgciamb.uemg.br/>

12.2. O início do Curso está previsto para o mês de março de 2020, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário Escolar. A data de início será informada no site do Programa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 1º semestre de 2020.

13.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

13.3. A atribuição do orientador caberá ao Colegiado do Programa, podendo diferir da indicação do candidato no ato da inscrição.

13.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCA.

Frutal, 21 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Gravatim Costa
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais – UEMG Frutal

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 – Diagnóstico e Ecologia Ambiental

Os projetos desenvolvidos nesta linha de pesquisa visam o monitoramento ambiental para o levantamento dos aspectos ecológicos, geográficos e hídricos, promovendo a compreensão e ampliação dos conhecimentos sobre a biodiversidade, os ecossistemas e a ação das atividades antrópicas sobre os recursos naturais; contribuindo para tomada de decisões sobre o uso racional, manejo e conservação dos recursos naturais.

Linha 2 – Tecnologia, Ambiente e Sociedade

Os estudos desenvolvidos nessa linha contribuirão para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras que minimizem os impactos gerados pela ação antrópica no meio ambiente, a partir do desenvolvimento de métodos e materiais para o controle ambiental e produção sustentável. Também será trabalhada a reutilização de resíduos agroindustriais, químicos e minerais, ênfase na bioenergia, produção de alimentos e educação ambiental; objetivando o bem-estar e a qualidade de vida da sociedade.

ANEXO 2 – ORIENTADORES DO PROGRAMA DE MESTRADO

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA
Alan R T Machado	Linha 2 - Tecnologia, Ambiente e Sociedade
Alexandre T A Nascimento	Linha 2 - Tecnologia, Ambiente e Sociedade
Cristina Veloso de Castro	Linha 2 - Tecnologia, Ambiente e Sociedade
Eliana Aparecida Panarelli	Linha 1 - Diagnóstico e Ecologia Ambiental
Gustavo H G Costa	Linha 2 - Tecnologia, Ambiente e Sociedade
Maurício B M de Castilhos	Linha 2 - Tecnologia, Ambiente e Sociedade
Osania E Ferreira	Linha 1 - Diagnóstico e Ecologia Ambiental
Rodrigo Ney Millan	Linha 1 - Diagnóstico e Ecologia Ambiental
Stefânia L O Metzker	Linha 2 - Tecnologia, Ambiente e Sociedade
Thiago T C Pereira	Linha 1 - Diagnóstico e Ecologia Ambiental
Thiago Gechel Kloss	Linha 1 - Diagnóstico e Ecologia Ambiental
Vanesca Korasaki	Linha 1 - Diagnóstico e Ecologia Ambiental
Viviane Modesto Arruda	Linha 2 - Tecnologia, Ambiente e Sociedade

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome completo:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Estado Civil:		Data de Nascimento:	
Sexo:		Raça/etnia:	
RG:	Org. Exp.:	CPF:	
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL			
Rua/Av./.: Bairro: CEP.:	Cidade: Tel. Celular:	Nº: Tel. resid.:	Comp.: UF:
<i>E-mail:</i>			
3. ENDEREÇO COMERCIAL			
Empresa/Instituição:			
Função:			
Rua/Av./.: Bairro: CEP.:	Cidade: Tel.:	Nº:	Comp.: UF:
<i>E-mail:</i>			
4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
Curso de Graduação:			
Instituição:			
Ano de conclusão:			
<input type="checkbox"/> BACHARELADO <input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BACHARELADO E LICENCIATURA <input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO			
Outra Graduação			
Curso:			
Instituição:			
Ano de conclusão:			
<input type="checkbox"/> BACHARELADO <input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BACHARELADO E LICENCIATURA <input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO			

5. LINHA DE PESQUISA: (Assinale apenas uma opção)

- Linha de Pesquisa 1 - Diagnóstico e Ecologia Ambiental
- Linha de Pesquisa 2 - Tecnologia, Ambiente e Sociedade

6. POSSÍVEIS ORIENTADORES: (Selecione no máximo três)

**Linha de Pesquisa 1
 Diagnóstico e Ecologia Ambiental**

- Osania Emerenciano Ferreira
- Rodrigo Ney Millan
- Thiago Gechel Kloss
- Thiago Torres Costa Pereira
- Vanesca Korasaki
- Eliana Aparecida Panarelli

**Linha de Pesquisa 2
 Tecnologia, Ambiente e Sociedade**

- Alan Rodrigues Teixeira Machado
- Alexandre Túlio Amaral Nascimento
- Cristina Veloso de Castro
- Gustavo Henrique Gravatim Costa
- Maurício Bonatto Machado de Castilhos
- Stefania Lima Oliveira Metzker
- Viviane Modesto Arruda

**7. UNIDADE DA UEMG EM QUE PRETENDE REALIZAR A PROVA
 ESCRITA E DEFESA ORAL DO PROJETO (Selecionar somente uma)**

- Frutal Ubá

8. CARTEIRA

- DESTRO CANHOTO

, de de .

Local e data

 Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 4 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá acessar o site www.frutal.uemg.br/ppgca, fazer o download do documento “Ficha de Avaliação do Currículo Lattes”, preenchê-la, e encaminhar com os demais documentos no ato da inscrição por e-mail.

I- TITULAÇÃO / FORMAÇÃO ACADÊMICA		
	Valor	Total
Especialização/Residência em áreas afins	3	
Mestrado Acadêmico em áreas afins	7	
Doutorado Acadêmico em áreas afins	10	
*Somente será pontuado a maior titulação		
II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
	Valor	Total
Curso de longa duração (> que 40 h)	2 (máx 10)	
Ciência Sem Fronteiras	4	
Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa até 180h*	1 (máx 2)	
Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa acima de 180h*	2 (máx 4)	
Estágios e Cursos no Exterior até 180h**	1 (máx 2)	
Estágios e Cursos no Exterior acima de 180h**	2 (máx 4)	
*Comprovante válido somente se apresentar carga horária		
**Não se aplica a atividades obrigatórias do Programa Ciência sem Fronteiras e nem a curso de idiomas		
III – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
	Valor	Total
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	5 (máx 10)	
Outras bolsas (por semestre)	3 (máx 6)	
Atividade científica sem bolsa*	2 (máx 4)	
Atividade de extensão (por semestre)	2 (máx 4)	
Monitoria (por semestre)	1 (máx 2)	
Participação em Ligas Acadêmicas, Diretórios Acadêmicos e Órgãos Colegiados	0,5 (máx 1)	
*Certificado dever ser emitido pela Instituição em papel timbrado e com assinatura do responsável pelo projeto.		
IV - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA		
	Valor	Total
Artigos publicados indexados nas Ciências Ambientais - extrato A1 e A2	20	
Artigos publicados indexados nas Ciências Ambientais – extrato B1, B2 e B3	15	
Artigos publicados indexados nas Ciências Ambientais - extrato B4, B5 e C	10	
Artigos publicados não indexados nas Ciências Ambientais	5 (máx 10)	
Capítulos de Livro	10 (máx 20)	
Livro	15	
Trabalho publicado em Anais (Congressos / Simpósios, etc)	6	
Produção de softwares, materiais didático/instrucional	3 (máx 6)	
Elaboração de cartas, mapas, portfólios ou similares	3 (máx 9)	
V – EVENTOS (ÚLTIMOS 3 ANOS – 2017, 2018 e 2019)		
	Valor	Total
Participação em Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	0,5 (máx 5)	
Cursos e Minicursos realizados de natureza técnica/científica/tecnológica (<40 horas)	0,5 (máx 4)	
Apresentação Oral em congressos, simpósios, ou similar	1,5 (máx 6)	
Apresentação de pôster em congressos, simpósios, ou similar	1 (máx 5)	
Participação em Organização de evento	1 (máx 5)	
Premiações	2 (máx 4)	
VI- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO		
Soma de todas atividades:	Valor	Total
Até 6 meses	1	
De 7 a 12 meses	2	
De 13 a 24 meses	3	
Acima de 24 meses	4	
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS		

ANEXO 5 – PRÉ-PROJETO

MODELO DE PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá seguir a ordem abaixo. Utilizar modelo disponibilizado no site www.ppgciamb.uemg.br.

- **Título**
- **Objetivo** (até 250 caracteres);
- **Material e Métodos** (até 3000 caracteres);
- **Referências Bibliográficas** (até 3000 caracteres);
- **Linha de Pesquisa a qual o projeto está vinculado;**
- **Justificativa entre relação do projeto com a linha de pesquisa** (até 1000 caracteres).

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DEFESA ORAL

Pontuação máxima 100 (cem) pontos, sendo até 10 (dez) pontos para cada item.

Crítérios para avaliação do projeto

- Adequação da redação científica.
- Adequação da formatação e sequência lógica das ideias.
- Atualização da revisão bibliográfica.
- Coerência do projeto com o Curso de Mestrado em Ciências Ambientais da UEMG Frutal e a linha de pesquisa escolhida.
- Originalidade do trabalho.

Crítérios para avaliação da defesa oral

- Capacidade de argumentação sobre a relação entre o Projeto apresentado e sua trajetória de escolarização e profissional.
- Capacidade de expor clara, objetiva e consistentemente as ideias contidas no Projeto de Pesquisa apresentado.
- Capacidade de explicitar argumentos que revelem a importância e pertinência do seu objeto de pesquisa para o campo das Ciências Ambientais, sua relação com o Curso de Mestrado em Ciências Ambientais da UEMG Frutal.
- Capacidade de demonstrar a inovação e originalidade do trabalho.
- Disponibilidade para o mestrado.

ANEXO 6 - BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

- AB'SABER, A.N. **Ecosistemas do Brasil**. 1 ed. São Paulo: Metalivros, 2006. 299p.
- BAIRD, C.; CANN, M. **Química Ambiental**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 844p.
- BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4 ed. São Paulo: Artmed, 2007. 752p.
- MILLER, G.T.; SPOOLMAN, S. **Ciência Ambiental**, 2 ed. Massachusetts: Cengage Learning, 2015. 576p.
- STRADIOTTO, N. R.; LEMOS, E. M. G. **Bioenergia**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. 1072p.

ANEXO 7 – MODELO DE RECURSO

À Comissão de Seleção 2020 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

Número de Inscrição do Candidato:

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Etapa de Seleção à qual se refere o recurso:

Texto do Recurso:

Anexos (quando for o caso):

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato